



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

## **Ratificação de Inexigibilidade 10/2022**

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/RS, através de Seu Prefeito Municipal Sr. Armando Mayerhofer, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022, com base no Art. 74 Inc. V da Lei nº 14.133/2021, com o Sr. AUGUSTO RUBERT, inscrito no CPF nº 423.355.580-72, para aquisição de uma área de terras de 10.000,00m<sup>2</sup>(dez mil metros quadrados) localizada em Linha Herval Sobradinho, onde será instalado a usina de asfalto municipal, no valo de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

Sobradinho, 15 de julho de 2022.

Armando Mayerhofer  
Prefeito